

**EDITAL Nº 98/2019**

Dispõe sobre a classificação definitiva do processo Seletivo para atuar, mediante designação por prazo determinado e em regime de teletrabalho, na Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 63/2019, de 1º de agosto de 2019, que disciplinam o Processo Seletivo para atuar, mediante designação por prazo determinado e em regime de teletrabalho, na Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a classificação definitiva das inscrições por opção no processo seletivo regido pelo Edital nº 63/2019, nos termos do Anexo I deste Edital.

Art. 2º Divulgar as desclassificações no processo seletivo regido pelo Edital nº 63/2019, nos termos do Anexo II deste Edital.

Art. 3º Fica a Superintendência da Área Judiciária responsável para agendar e realizar o treinamento presencial, no termos do art. 12 do Edital nº 63/2019.

Art. 4º Dar-se-á designação com o início do treinamento, que deverá ser comunicado a Secretaria de Gestão de Pessoas com cinco dias úteis de antecedência.

Art. 5º Ao término do treinamento, o gestor da Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha deverá encaminhar, via SAJADM-CPA, os Planos de Trabalhos Individualizados, anexo I e II do Edital nº 63/2019, devidamente preenchidos para a Coordenadoria de Benefícios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 14 de outubro de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Anexo I do Edital nº 14/2019

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Área / Especialidade	Unidade Origem	Unidade Escolha
4309	Lusiran de Matos Soares	Técnico Judiciário		Gerência de Contabilidade e Controle	Sec. Judiciária Regional de 1º Grau – Área Cível
2015	Vladja de Almeida Pereira	Auxiliar Judiciário		2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú	Sec. Judiciária Regional de 1º Grau – Área Cível
5102	Emmanuel Alves de Sousa	Técnico Judiciário		8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza	Sec. Judiciária Regional de 1º Grau – Área Cível

Anexo II do Edital nº 14/2019

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Área / Especialidade	Unidade Origem	Unidade Escolha	Fundamento
9434	Jaime Correia Neto	Analista Judiciário	Técnico-Administrativa - Ciência da Computação	Coordenadoria de Sistemas Judiciais	Sec. Judiciária Regional de 1º Grau – Área Cível	Nos Termos do Inciso III, do Art. 3º, do Edital nº 63/2019
8847	Rachel Barbosa de Oliveira	Analista Judiciário	Judiciária	Gades - Francisco Carneiro Lima	Sec. Judiciária Regional de 1º Grau – Área Criminal	Nos Termos do Inciso III, do Art. 3º, do Edital nº 63/2019
40538	Rafael Ferreira Maximino	Analista Judiciário	Judiciária	1ª Vara da Comarca de Pacajus	Sec. Judiciária Regional de 1º Grau – Área Criminal	Nos Termos do Inciso III, do Art. 3º, do Edital nº 63/2019
5637	Rogério Dantas Araújo	Analista Judiciário	Técnico-Administrativa - Administração	Coordenadoria de Análise Criminal	Sec. Judiciária Regional de 1º Grau – Área Criminal	Nos Termos do Inciso III, do Art. 3º, do Edital nº 63/2019
522	Francisco José Brito Mota	Técnico Judiciário		Vara Única da Comarca de Marco	Sec. Judiciária Regional de 1º Grau – Área Criminal	Nos Termos do Inciso III, do Art. 3º, do Edital nº 63/2019
11853	Jose Willame Vieira Dos Santos	Analista Judiciário		2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte	Sec. Judiciária Regional de 1º Grau – Área Cível	Nos Termos do Inciso III, do Art. 3º, do Edital nº 63/2019

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO:8517424-53.2019.8.06.0000;**OBJETO:** fornecimento de 50 (cinquenta) relógios de ponto biométrico para atendimento das necessidades do Poder Judiciário Cearense; **VALOR GLOBAL:** R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:**12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 39/2019, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Boa Vista, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº 46/2019, que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará aderiu, **tudo de conformidade com as disposições da Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 02, de 05 de março de 2015**, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999, da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor; **CONTRATADA:** VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA ; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO:** 02 de outubro de 2019; **AUTORIDADE SIGNATÁRIA:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira.